

Rejeitada a ampliação da anistia

BRASÍLIA — A Constituinte rejeitou, ontem, todas as emendas que pretendiam, de alguma forma, ampliar a anistia política. Decidiu, assim, não atender às reivindicações dos 1.509 marinheiros e 50 cabos da Aeronáutica punidos por atos administrativos após março de 1964, que não foram incluídos nos benefícios da Lei de Anistia de 1979 e da emenda constitucional nº 26, de 1985.

Foi aceita, no entanto, a proposta do Centrão que permite aos oficiais e suboficiais das três Forças, já anistiados, receberem mais uma promoção na inatividade. Desta maneira, os 1.125 oficiais e suboficiais promovidos na reserva em consequência da reforma constitucional de 1985, terão direito a ascender um posto, se, desde então, a turma a que pertencem tiver recebido alguma promoção por antiguidade.

Segundo o Assessor Parlamentar do Exército na Constituinte, General Werlon Roure, o texto também beneficia os punidos por atos políticos praticados a partir de 1934. Entre estes estariam os militares que participaram da rebelião comunista de 1935, anistiados em 1945 e, segundo o Líder do PCB, Deputado Roberto Freire (PE), "desanistiados" nos governos militares.

Na avaliação do Diretor da Federação das Associações de Defesa da Anistia (Fada) Paulo Ferro Costa, o

Telefoto de Luiz Antônio



Líderes partidários, reunidos em torno de Ulysses que preside a Mesa, acompanham a discussão da anistia

movimento perdeu muito com as decisões da Constituinte: continuaram fora da anistia os marinheiros e os cabos, não há garantia de reintegração para os anistiados (tese já abandonada até pela própria Fada) e eles não serão indenizados. Ferro Costa informou que apenas os anistiados da Aeronáutica, impedidos pelos atos punitivos de exercer suas especialidades na aviação civil, receberão indenizações. A indenização só

será paga, porém, de acordo com o que dispuser lei complementar que só entrará em vigor um ano após a promulgação da nova Carta.

A emenda que anistiava os marinheiros e cabos atingidos por atos administrativos em decorrência de fatos ocorridos em 1964, desde que o Judiciário reconhecesse ter sido política a motivação, foi declarada prejudicada por insuficiência de votos.

Defendida pelo Líder do PMDB, Senador Mário Covas (SP), e combatida pelo Líder do Governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) e pelo Presidente do PDS, Senador Jarbas Passarinho (PA), nenhum dos lados conseguiu o apoio de 280 constituintes, para aprová-la ou rejeitá-la. O resultado foi recebido em silêncio pelo plenário e pelas galerias, onde se encontravam funcionários públicos exonerados por razões políticas.

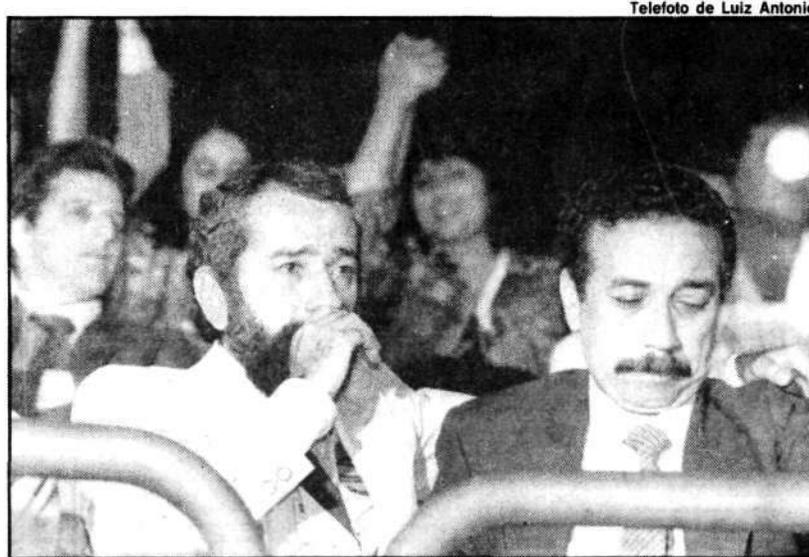
Estatais terão de reintegrar funcionários demitidos

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou ontem, por 406 votos contra oito e nove abstenções, a fusão de emendas dos Deputados João Paulo (PT-MG), Carlos Cardinal (PDT-RS) e Hélio Duque (PMDB-PR), concedendo anistia a todos os servidores públicos civis demitidos pela participação em movimentos grevistas durante a vigência do Decreto-Lei 1.632, que proibiu a greve nos setores essenciais. O dispositivo, que exclui os servidores dos Ministérios militares, vai beneficiar cerca de 9 mil funcionários punidos desde 1978.

Além de garantir a reintegração dos servidores demitidos em todos os níveis da administração, incluindo fundações, empresas públicas e mistas, a emenda pressupõe anistia prévia a todos os grevistas até a promulgação da Constituição. Por esse motivo, um grupo de parlamentares do Centrão ficou contra a proposta e vários se negaram a participar da votação. O Deputado José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG) acha que o Centrão terá, a partir da aprovação desta emenda, dificuldades para suprimir, no segundo turno, o direito de greve nos setores essenciais, consagrado nas Disposições Permanentes.

— Não entendo como o Governo quer nossa ajuda no segundo turno, se ele próprio jogou por água abaixo nossa chance de trabalhar pela supressão — afirmou Ribeiro, referindo-se ao voto favorável do Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA).

O Líder do PFL, Deputado José Lourenço (BA), também foi criticado pela bancada depois de encaminhar



José Lirio e Jorge Santos, da Embratel, se emocionam com a decisão

pela aprovação. Segundo o Deputado Luis Eduardo Magalhães (PFL-BA), a Constituinte "deu um cheque em branco às greves", além de discriminar na Lei maior do País entre civis e militares. O Deputado Oscar Corrêa (PFL-MG) considerou a aprovação da matéria "uma barbaridade". Segundo ele, ao instituir a anistia prévia, o plenário estava tornando incontrolável a administração pública, que ficará à mercê das greves. O Líder do PDS, Deputado Amaral Neto (RJ), que encaminhou a favor da matéria, protocolou junto à Mesa a correção de seu voto, após uma análise das "consequências nefastas" da emenda".

A aprovação da matéria só foi possível devido a um acordo de última hora, que impediu a extensão da anistia aos servidores dos Ministérios militares.

Mais de 200 representantes de associações de servidores de todo o País, que ocupavam as galerias, comemoraram em coro: — Justiça! Justiça!

Na prática, a emenda derruba o Decreto 1.632, instituído em 1978 pelo Presidente Ernesto Geisel, reconduzindo à suas funções originais servidores federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta.

Telefoto de Luiz Antônio

Decretos ainda não votados podem cair

BRASÍLIA — Entre as decisões de ontem da Constituinte, através de fusões de emendas por acordo, está a rejeição dos decretos-leis que não foram aprovados até a promulgação da nova Carta. Um dos decretos que poderão ser atingidos é o que congelou a URP do funcionalismo.

O Executivo enviará em 120 dias ao Congresso projeto regulamentando a organização do Ministério Público e da Advocacia-Geral da União. Até lá, mantêm-se as atuais atividades do Ministério, da Procuradoria Geral da Fazenda, das Consultorias Jurídicas dos Ministérios e das Procuradorias. Os atuais Procuradores da República optarão entre as carreiras do Ministério Público Federal e da Advocacia Geral da União. Foi rejeitada a efetivação sem concurso de Procuradores e advogados.

As Assembléias Legislativas terão um ano a partir da promulgação da nova Carta para a elaboração das novas Constituições estaduais. Depois, as Câmaras de Vereadores terão seis meses para votar a nova Lei Orgânica de cada Município.

Foram criados mais cinco Tribunais Regionais Federais, que serão instalados nos Estados mais carentes pelo Tribunal Federal de Recursos, após seis meses da promulgação da Carta. Distrito Federal, Pará, São Paulo e Rio de Janeiro são candidatas.

Os ex-militares, prevendo a derrota, preferiram não assistir a votação.

O texto do Centrão define que os efeitos financeiros da anistia só poderão ocorrer após a promulgação da Constituição, sem retroagir. Seus benefícios se estendem de 18 de setembro de 1946 até à data da promulgação da Constituição, incluindo os decretos de dezembro de 1961 e de setembro de 1969 (que fazem referência a atos ocorridos a partir de 1934). Um outro dispositivo amplia estas medidas a trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais, que tenham sido punidos por motivos exclusivamente políticos. E também os que foram impedidos de exercer atividades profissionais "em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos".

Garante ainda que os cassados ou que tiveram seus direitos políticos suspensos no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 1969, possam requerer ao Supremo Tribunal Federal todos os direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos, "desde que comprovem terem sido eivados de vício grave". Também assegura que os vereadores, que por atos institucionais foram obrigados a exercer gratuitamente seus mandatos, contem aquele período para efeito de aposentadoria no serviço público.

Realismo

POLÍTICOS de variadas tendências — com exceção do Líder do PCB na Câmara, Roberto Freire — denunciaram contradição e até fraqueza nas palavras do Presidente Sarney a estagiários da Escola Superior de Guerra.

EM GERAL, estranhou-se que o Presidente abandonasse o otimismo para falar em crise no sistema político, tendo como causa principal a falência dos partidos.

ESQUECERAM-SE os críticos de dois pontos:

1. O QUADRO partidário chegou realmente à bancarrota, como o demonstra o estado de convulsão interna de PMDB e PFL.

2. SÓ É verdadeiramente otimista quem aceita a realidade e parte para transformá-la.

Mailson condena de novo perdão a dívidas

BRASÍLIA — O Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, procurou ontem dar a verdadeira dimensão das consequências da aprovação das emendas que anistiam as dívidas das pequenas e médias empresas:

— Cortes em outras áreas, inclusive nos programas sociais, ou aumento de impostos, porque não existe almoço grátis.

Em entrevista coletiva no Palácio do Planalto, Mailson voltou a criticar com veemência a apresentação das três emendas que, segundo ele, teriam um impacto de US\$ 10 bilhões (CZ\$ 1,77 trilhão) sobre as contas do Tesouro Nacional e afetaria os bancos estaduais. Exemplificou com o caso de um banco nordestino, em que o perdão da correção monetária corresponderia a três vezes seu patrimônio líquido.

Depois de classificar a anistia como "uma benesse a um grupo que tem o direito a um lobby que corresponde a três vezes o Orçamento do Ministério da Saúde", Mailson reforçou os argumentos contrários à medida, lembrando que o País "vive um momento de crise" e qualquer solução recairá sobre os contribuintes.



Mailson: Não existe almoço grátis

O Ministro manifestou também preocupação com o princípio de isonomia que outros segmentos poderão requerer, lembrando, por exemplo, que quem possui casa própria também poderia reivindicar a extinção da correção monetária sobre seu financiamento.

— Se o País está em dificuldades, isso atinge a todos. Não tem sentido salvar apenas um grupo fazendo cortesia com o chapéu alheio — disse Mailson.